



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74 Fone – (86) 3247-1010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO E AUXILIO ADMINISTRATIVO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUI, com sede na Rua: Abdias Veras, 1103 - centro, na cidade de Castelo do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob nº 04.247.196/0001-74, representada neste ato por seu titular, senhor ANTONIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Vereador e Presidente, residente e domiciliado na cidade de Castelo do Piauí, à Rua: Miguel Couto, 436 / COHAB, portador da Carteira de Identidade, nº - 2.283.311-PI e CPF nº - 000.567.393-38, doravante denominados **CONTRATANTE** e do outro lado **CARLENE GOMES NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 037.837.163-06 e identidade nº 2.846.810 – SSP-PI, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua: Projetada, nº 40, Bairro Trindade na cidade de Castelo do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Secretariar o Setor de Administração da Câmara Municipal de Castelo do Piauí e auxiliar o processo legislativo, como também ao Departamento de Pessoal desta Casa Legislativa Municipal, que o **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**.

Cláusula Segunda:

- a) A operacionalização dos serviços ora contratado será desenvolvido pelo contratado, através de processamento de dados informatizados, no manuseio de documentos e em todo tipo de serviço interno do órgão.
- b) O valor do presente CONTRATO é de R\$-14.520,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), divididos em 11 parcelas iguais de R\$-1.320,00 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) mensais.
- c) O valor do presente CONTRATO deverá ser pago mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

Cláusula Terceira:

O prazo de duração deste Contrato é de 11 (onze) meses, com início em 01.02.2021 e se encerrará em 31.12.2021.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74 Fone – (86) 3247-1010

Cláusula Quarta:

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato de pleno direito, independente de intervenção judicial ou extra judicial e sem que caiba ao CONTRATADO qualquer indenização:

Cláusula Quinta:

Fica eleito o Foro da cidade de Castelo do Piauí - PI., para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes neste momento, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firma por si e seus sucessores o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que vão por todos assinados.

Castelo do Piauí (PI), 01 de fevereiro de 2021.



Antonio Jadeilson Pereira de Araújo
Contratante



Carlene Gomes Nunes
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. María Albene Lima
2. Antonio Ailton Passos Pereira



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
“Um Parlamento Ético e Democrático”



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para secretariar o setor da administração da câmara municipal de castelo do Piauí e auxiliar o processo legislativo, como também ao departamento de pessoal desta casa legislativa municipal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI, CNPJ: 04.247.196/0001-74.

CONTRATADO: CARLENE GOMES NUNES

CPF: 037.837.163-06

RG: 2.846.810

ENDEREÇO: Rua Projeta nº 40, bairro Trindade, CEP 64340-000, Castelo do Piauí- PI.

Valor: R\$ 14.520,00 (Quatorze mil quinhentos e vinte reais) dividido em 11 (onze) parcelas mensais de 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.



Antonio Jadeilson Pereira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
 "Um Parlamento Ético e Democrático"



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância as dependências do Prédio Sede da Câmara Municipal de Castelo do Piauí e de todo patrimônio público do órgão no seu horário de serviço

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 04.247.196/0001-74.

CONTRATADO: ANTONIO AIRTON PESSOA PEREIRA

CPF: 050.341.433-64

RG: 3.161.105

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant – 985, Centro, CEP 64280-000, Castelo Piauí- PI.

Valor: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) dividido em 3 parcelas mensais de 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.


 Antonio Jadelilson Pereira de Araújo
 Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
 "Um Parlamento Ético e Democrático"



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para secretariar o setor da administração da câmara municipal de castelo do Piauí e auxiliar o processo legislativo, como também ao departamento de pessoal desta casa legislativa municipal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI, CNPJ: 04.247.196/0001-74.

CONTRATADO: CARLENE GOMES NUNES

CPF: 037.837.163-06

RG: 2.846.810

ENDEREÇO: Rua Projeta nº 40, bairro Trindade, CEP 64340-000, Castelo do Piauí- PI.

Valor: R\$ 14.520,00 (Quatorze mil quinhentos e vinte reais) dividido em 11 (onze) parcelas mensais de 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.


 Antonio Jadelilson Pereira de Araújo
 Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí
 Câmara Municipal de Castelo do Piauí
 Castelo do Piauí – PI
 Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
 CNPJ – 04.247.196/0001-74 Fone – (86) 3247-1434

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS PARA FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, PARA O BIÊNIO 2021/2022.

Ao vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, localizada na Rua Abdias Veras, 1.103, na cidade de Castelo do Piauí, realizou-se a eleição para preenchimento dos cargos vagos para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castelo do Piauí para o biênio 2021/2022, sob a presidência do Vereador – Antonio Jadelilson Pereira de Araújo e secretariado pelo Vereador Adalberto Neirane Gomes de Carvalho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: ADALBERTO NEIRANE GOMES DE CARVALHO, ANNA SOARES BELÉ, ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, EDMILSON ALVES ABREU, ANTONIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO, ANTONINA MARIA DA SILVA, JONAS SOARES DA CRUZ, JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR, RAIMUNDO NONATO DA SILVA MINEIRO e RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR. Havendo número legal de Vereadores presente a Sessão, o senhor Presidente declarou aberta a sessão para eleição para o preenchimento dos cargos vagos da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, autorizando o senhor secretário que faça a leitura da Portaria nº 03 de 26 de janeiro de 2021, expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, que trata da criação de Comissão Eleitoral da Câmara para realização da referida eleição, assim composta: Presidente o Servidor WILNER VALADARES VIANA MELO, secretário o servidor ANTONIO CRUZ DOS SANTOS SILVA, e membro o servidor JOSEILTON FERREIRA DA SILVA, após a leitura o senhor presidente convidou os membros da Comissão Eleitoral da Câmara para que assumam os trabalhos e procedimentos para a realização da eleição, o presidente da Comissão autorizou o secretário da Comissão que faça a leitura do calendário eleitoral expedido pela referida Comissão, leitura das Certidões emitidas pela Comissão Eleitoral, e dos requerimentos de composição de chapa assim, constituídas: para Vice-Presidente: Adalberto Neirane Gomes de Carvalho, para 1º Secretário: Anderson Lima de Oliveira, para 2º Secretária: Anna Soares Belé.

Submetida a votação a chapa única registrada e deferida pela Comissão, pelo voto nominal, foi considerada eleita, por 10 votos a favor e nenhum contra, ficando registrado a ausência do Ver. Marcelo Bezerra Mineiro.


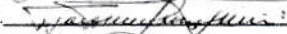


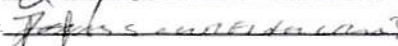
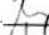
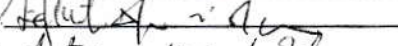

Tendo sido concluído os procedimentos da realização da eleição, o presidente da sessão assumiu novamente os trabalhos de condução da sessão, proclamando eleita a chapa única registrada. Composta


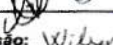


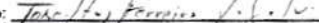
dos seguintes Vereadores: Vice-Presidente: Adalberto Neirane Gomes de Carvalho, 1º Secretário: Anderson Lima de Oliveira, e 2º Secretária: Anna Soares Belé.

Em seguida o senhor presidente declarou um intervalo de dez (10) minutos para lavratura e leitura desta "ATA"

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão de eleição de preenchimento dos cargos vagos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, para o biênio 2021/2022, e, para constar eu Adalberto Neirane Gomes de Carvalho, Secretário, digitei a presente Ata que depois de lida, e achada conforme, vai devidamente assinada.

Câmara Municipal de Castelo do Piauí, 28.01.2021.

Ver. 
 Ver. 
 Ver. 
 Ver. 
 Ver. 
 Ver. 
 Ver. 
 Ver. 

Presidente: 
 Secretário: 
 Presidente/Comissão: 
 Secretário/Comissão: 
 Membro/Comissão: 



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74 Fone – (86) 3247-1434

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 007/2021

Aviso de Retificação da publicação de extrato contrato.
Torna-se público para conhecimento dos interessados a Retificação relacionado abaixo referente extrato de contrato nº 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de fevereiro de 2021 – edição. IVCCLXV.


Onde se lê:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Leia - se:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Castelo do Piauí – PI, 14 abril de 2021.



ANTONIO CRUZ DOS SANTOS SILVA
Controlador Interno

Id:13859AD699DF158

Id:0E2884F523B3F0B2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



LEI MUNICIPAL Nº 05/2021

Dispõe sobre o combate à poluição visual no município de Wall Ferraz Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Esta Lei dispõe acerca de medidas eficazes ao combate da poluição visual decorrente de qualquer atividade exercida dentro dos limites do Município de Wall Ferraz Piauí-PI

DO CONTROLE DA POLUIÇÃO VISUAL

Art. 2º. É considerada poluição visual o excesso de elementos ligados a comunicação visual, dispostos em ambiente urbano, naturais ou criados, sujeitando o agente, a obra, o empreendimento ou a atividade ao controle ambiental, obedecendo às normas que disciplinam a matéria.

Art. 3º. A exploração ou utilização de veículos de divulgação presentes na paisagem urbana e visíveis dos logradouros públicos poderá ser promovida por pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizadas pelo órgão competente.

§ 1º- São considerados veículos de divulgação quaisquer equipamentos de comunicação visual ou audiovisual utilizados para transmitir anúncios, visíveis em locais públicos, cuja finalidade seja promover estabelecimentos comerciais industriais, profissionais, empresas ou produtos de qualquer espécie.

§ 2º- Considera-se paisagem urbana a configuração resultante da contínua e dinâmica interação entre os elementos naturais, os elementos edificados ou criados e o próprio homem, numa constante relação de escala, forma, função e movimento

Art. 4º. Qualquer veículo de comunicação visual a ser instalado nos logradouros públicos do Município deverá observar, dentre outras, as seguintes normas:

- I- Oferecer condições de segurança ao público;
- II- Ser mantido em bom estado de conservação, no que tange à estabilidade, resistência dos materiais e aspecto visual;
- III- Respeitar a vegetação arbórea;
- IV- Não prejudicar a visibilidade da sinalização de trânsito ou outro sinal de comunicação institucional destinado à orientação do público, bem como a

- numeração imobiliária e a denominação dos logradouros;
- V- Não provocar reflexo, brilho ou intensidade de luz que possa ocasionar ofuscamento, interferir na operação ou sinalização de trânsito ou, ainda, causar insegurança ao trânsito de veículos e pedestres;
- VI- Não prejudicar a visualização de bens de valor histórico ou cultural.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Wall Ferraz- Piauí, 14 de abril de 2021.



Luiz Guilherme Maia de Sousa
LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
WALL FERRAZ PIAUÍ-PI

Francisco de Assis
24/04/21
Francisco de Assis

SANCCIONADO
em 14/04/2021



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Castelo do Piauí - PI
Rua - Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ - 04.247.196/0001-74 Fone - (86) 3247-1434

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 007/2021

Aviso de Retificação da publicação de extrato contrato. Torna-se público para conhecimento dos interessados a Retificação relacionado abaixo referente extrato de contrato nº 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de fevereiro de 2021 - edição. IVCCCLXV.

Onde se lê:
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Leia - se:
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Castelo do Piauí - PI, 14 abril de 2021.

Antonio Cruz dos Santos Silva
ANTONIO CRUZ DOS SANTOS SILVA
Controlador Interno

Id:073829965001ED13



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
Praça Manoel de Sousa, Nº600 - Centro CEP - 64.375-000
CNPJ - 02.274.515/0001-05
São Félix do Piauí - PI - Fone - (86) 3295-1133
Email:

PORTARIA Nº 07/2021.

"Dispõe sobre a exoneração frente ao cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara municipal de São Félix do Piauí"

EDILSON PIO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, Estado Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FELIPE MARTINS NUNES CUNHA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.378.691 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 061.243.043-09, o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Félix do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, 24 de março de 2021.

Edilson Pio Barbosa
Presidente
Câmara Municipal de Verelândia do Piauí
EDILSON PIO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal